

**Anexo 1**  
**Critérios de classificação para a avaliação e discussão curricular**



Procedimento concursal para ocupação de postos de trabalho na categoria de assistente, especialidade de Pediatria, da Unidade Local de Saúde de Santa Maria, E.P.E, nos termos do Despacho n.º 7097-A/2024, publicado no Diário da República, suplemento, 2.ª série, n.º 122, de 26 de junho, retificado pelo Despacho n.º 7459-A/2024, publicado no Diário da República, suplemento, 2.ª série, n.º 131, de 9 de julho		
NOME:		VALORES MÁXIMOS
<b>a) Exercício de funções no âmbito da área de exercício profissional de Pediatria, tendo em conta a competência técnico-profissional, o tempo de exercício das mesmas e participação em equipas de urgência e de apoio e enquadramento especializado à prática clínica, com especial enfoque para as atividades relevantes para a saúde pública e cuidados de saúde primários, e a avaliação de desempenho obtida</b>		<b>de 0 a 9 valores</b>
a.1	<b>Exercício de funções em Hospital Terciário integrado em Centro Académico</b> < 3 anos: 0,5 valores ≥ 3 anos: 1 valores	0 a 1 valores
a.2	<b>Participação em Urgência de Pediatria</b> a. 2) a. Tempo de exercício em Urgência Polivalente de Pediatria: 1 valores < 3 anos: 0,5 valores ≥ 3 anos: 1 valores a. 2) b. Tempo de exercício em Urgência de Cuidados Intensivos Neonatais e/ou em Urgência de Cuidados Intensivos Pediátricos: 1 valores < 12 meses: 0,5 valores ≥ 12 meses: 1 valores	0 a 2 valores
a.3	<b>Atividade clínica especializada enquadrada nas prioridades e necessidades dos serviços</b>	0 a 0,7 valores
a.4	<b>Actividades relevantes para a Saúde Pública e Cuidados de Saúde Primários</b>	0 a 0,3 valores
a.5	<b>Desempenho na discussão da atividade</b>	0 a 5 valores
<b>b) Atividades de formação nos internatos médicos e outras ações de formação e educação médica frequentadas e ministradas</b>		<b>de 0 a 2 valores</b>
b.1	<b>Cursos frequentados</b> 1 a 4: 0,2 valores 5 a 9: 0,4 valores ≥ 10: 0,6 valores	0 a 0,6 valores
b.2	<b>Cursos frequentados com avaliação</b> 1 a 4: 0,2 valores 5 a 9: 0,5 valores ≥ 10: 1 valores	0 a 1 valores
b.3	<b>Formações ministradas (incluindo actividades de formação nos Internatos Médicos)</b> 1 a 4: 0,2 valores ≥ 5: 0,4 valores	0 a 0,4 valores
<b>c) Trabalhos publicados, em especial se publicados em revistas com revisão por pares, e trabalhos apresentados publicamente, sob a forma oral ou poster, e atividades de investigação na área da sua especialidade, de acordo com o seu interesse científico e nível de divulgação, tendo em conta o seu valor relativo</b>		<b>de 0 a 3 valores</b>
c.1	<b>Publicações em revistas nacionais ou estrangeiras de reconhecido mérito: 1 valores</b> 1 a 3 publicações: 0,7 valores ≥ 4 publicações: 1 valores	0 a 1 valores
c.2	<b>Comunicações ou posters em reuniões de âmbito nacional ou internacional</b> 1 a 9 comunicações ou posters: 0,5 valores 10 a 14 comunicações ou posters: 1 valores ≥ 15 comunicações ou posters: 1,5 valores	0 a 1,5 valores
c.3	<b>Participação em atividade de investigação na área da especialidade</b>	0 a 0,5 valores

AEE  
mg

**Anexo 1**  
**Critérios de classificação para a avaliação e discussão curricular**

<b>Classificação obtida na avaliação final do Internato médico de Pediatria</b>		
<b>d)</b>	10 a 16,9 valores: 1 valores 17 a 18,9 valores: 2 valores 19 a 20 valores: 4 valores	<b>de 0 a 4 valores</b>
<b>g)</b>	<b>Atividades Docentes ou de Investigação relacionadas com a Especialidade</b>	<b>de 0 a 1 valores</b>
<b>g.1</b>	<b>Participação no ensino pré-graduado em instituições de ensino médico superior</b>	<b>0 a 0,75 valores</b>
<b>g.2</b>	<b>Participação no ensino pós-graduado em instituições de ensino médico superior</b>	<b>0 a 0,25 valores</b>
<b>h)</b>	<b>Outros fatores de valorização profissional</b>	<b>de 0 a 1 valor</b>
<b>TOTAL</b>		<b>20,00</b>

SRM  
Registo N.º 15535

15 JUL. 2024

ASS. 